

DECRETO N 1.448 DE 12 DE JULHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.112 de 15 de junho de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial, correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 1.068 de 31/12/03, na forma autorizada pelo § 8º do Artigo 166 da Constituição Federal, c/c o caput no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e os autorizados na Lei nº 1.059 de 12 de dezembro de 2003, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.448 DE 12 DE JULHO DE 2004.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|-------------------|
| | | |
| <i>Secretaria de Obras Públicas</i> | | |
| | | |
| <i>Urbanização e Recapeamento das Ruas do Centro</i> | | |
| | | |
| 2007.154521951.016 | 4.4.90.51-01 | 562.041,00 |
| 2007.154521951.016 | 4.4.90.51-02 | 137.959,00 |
| | | |
| TOTAL | | 700.000,00 |

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de julho de 2004.

Élio Affonso de Paula